



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.185 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DA FILIAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS À
‘ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO
CAMINHOS GERAIS’.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 9.361,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para criação de dotação orçamentária destinada a atender despesas decorrentes da filiação do município de Poços de Caldas à “Associação do Circuito Turístico Caminhos Gerais”, obedecendo a seguinte classificação:

02.10.03.23.695.2301.0137...3.3.50.41 - Contribuições.....R\$ 12.000,00 - F.100

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.10.03.23.695.2301.2754..683..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.R\$ 12.000,00-F.100

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal